

Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto
01.612.289/0001-62
RUA ANTONIO DALL'ALBA - 99.910-000 - Floriano Peixoto/RS

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL - LICITAÇÃO N°: 34/2017

Ata de Recebimento e abertura dos envelopes 01 - contendo a proposta de preços e 02 - contendo a documentação referente ao pregão presencial.

Objetivo da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA FUNÇÃO DE INSTRUTOR DE KARATÊ-DO TRADICIONAL, NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV.**

ÀS 09:00 horas do dia 3 de Agosto de 2017, na sala da comissão permanente de licitações, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, e o(s) representante(s) da(s) empresa(s) interessada(s) em participar do certame.

Participantes do Pregão:
Empresa: IVONIR A. D. DA SILVA
CNPJ: 13.193.199/0001-63
Representante Legal: IVONIR A. D. DA SILVA
CPF: 364.744.950-49

Realizado o credenciamento da(s) empresa(s), procedeu-se a abertura do(s) envelope 01 - contendo as propostas de preços. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, analisaram a(s) descrição(ões) do(s) item(ns) ofertado(s) pela(s) empresa(s), decidindo pela classificação da(s) proposta(s). O(s) representante(s) da(s) empresa(s) participante(s) declarou(aram) que a(s) proposta(s) está(ão) plenamente de acordo com o Edital.

As seguinte propostas foram apresentadas:
Item: 1 - 12,0000 SV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
IVONIR A. D. DA SILVA..... = R\$ 2.400,0000

Sessão de Lances:
Item: 1 - 12,0000 SV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
IVONIR A. D. DA SILVA..... = R\$ 2.400,0000 Valor Final

Lances Complementares: não houve.

Procedeu-se a abertura do envelope 02 - contendo a documentação da(s) licitante(s) vencedora(s) que foi(ram) analisada(s) pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Pregoeiro decidiu pela habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame. Não houve intenção de recurso. Será fornecida uma cópia da presente Ata à(s) empresa(s) que solicitar(em).

Floriano Peixoto, 3 de Agosto de 2017.

Anderson Stempczynski
Pregoeiro

Solange Ploia Lorenzi
Membro da Comissão

Viviane Paula Giaretta
Membro da Comissão

Marcio José Montagner
Membro da Comissão

IVONIR A. D. DA SILVA
IVONIR A. D. DA SILVA